



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº: 498, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Conselho Escolar do **Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino**, adiantamento de recursos no valor de **R\$ 2.610,60** (Dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), para a aquisição de merenda escolar para o mês de **abril de 2016**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal